

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2018/05/523 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de 03 (três) Access Point e 01 (Um) Switch, no valor global de R\$ 6.377,84 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) em nome de SPE DATA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 32.221.236/0001-44.

Em, 05 de Julho de 2018.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
**Diretor Presidente**  
**PREVINI**

Recebi e  
06/07/2018  


Terça-feira, 10 de julho de 2018



8



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 05 de Julho de 2018.

**ZENILDO COELHO BARROSO**  
Secretaria Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/716.354-6

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 185/SEM TMU / 2018 - "Interdita Ruas"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º 2018/023271, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito nos dias 14 de julho de 2018 nos horários das 09:00 h às 24:00 h, para realização do evento "1º Arraiá do Recanto Panela de Barro", no bairro Tinguá, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEM TMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;  
**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Esada Boa Esperança**, entre a Rua Principal e a Rua D, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**ART. 2º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 3º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 05 de Julho de 2018.

**ZENILDO COELHO BARROSO**  
Secretaria Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/716.354-6

**PREVINI**

**PORTARIA PREVINI Nº 220/18 DE 03 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º do art.46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicado no Jornal "ZM Notícias", de 12.09.2014, e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **RESOLVE:**

Conceder à **MARIA ALVES SÁ DE MORAES**, cônjuge do ex-servidor inativo da CMNI, **EZEQUIAS RIBEIRO DE MORAES**, que ocupou o cargo de Tesoureiro, Referência "G", matrícula nº 10/0000240, falecido em 10.06.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 15.613,87 (quinze mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao valor da totalidade dos proventos mensais do ex-servidor inativo até o limite máximo do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.06.2018.  
Ref.: Processo nº 2018/06/590

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 2018

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor-Presidente

**OMITIDO DO DIA 19/03/2018**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2018/03/262 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto o pagamento da taxa de 03 (três) inscrições no 1º Encontro Regional da Aepremerj, no valor global de R\$ 110,70 (Cento e Dez Reais e Setenta Centavos) em nome de AEPREMERJ, CNPJ 05.309.718/0001-88.

Em 06 de Julho de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2018/06/523 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do

PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de 03 (três) Access Point e 01 (Um) Switch, no valor global de R\$ 6.377,84 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) em nome de SPE DATA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 32.221.236/0001-44.

Em, 05 de Julho de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI** convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência em seus respectivos processos.

Matrícula	Nome	Processo nº
696815-0	MARILENE REGIS EMERENCIANO	2017/09/770
687888-8	NILZA DE OLIVEIRA BRUCK	2013/03/177
707210-1	ADRIANA DE MELO DIAS	2015/08/552
675862-7	MARCIA DE OLIVEIRA ROXO	2013/11/771
682169-2	MARIA JOSE MELO BARBOSA	2016/03/153

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Diretor de Benefícios – Previní  
Matrícula nº 11/100.028-3

**Conselho Fiscal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previní, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 12 de julho de 2018 às 14h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:**

- 1) Apreciação e análise dos balancetes de Abril de 2018;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2018.

**MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL  
PREVINI

-----  
A

Contabilidade,

Após a homologação, conforme fls. 43/44, encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho.

-----  
Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 10 de Julho de 2018.

-----  
-----  
  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
Matricula 60/200.021-1  
PREVINI

# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho Documento Nº 140 Ficha: 9

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 10/07/2018
-------------	--	-------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
--	---

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Equipamentos e Material Permanente
--	--

TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO Isenção de Licitação	LICITAÇÃO Isenção de Licitação	PROCESSO 05/523/2018
------------------------	--	-----------------------------------	-------------------------

SALDO ANTERIOR R\$22.503,53	VALOR DO EMPENHO R\$6.377,84	SALDO ATUAL R\$16.125,69
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO  
seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos

CREDOR  
14 SPE DATA INFORMATICA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 32.221.236/0001-44
---------------------	--------------------	--

ENDEREÇO R WASHINGTON LUIS, 0	CIDADE	UF	CEP
----------------------------------	--------	----	-----

HISTÓRICO  
VALOR PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS ACESS POINTS E UM SWITCH, PARA  
DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE WI-FI NO INSTITUTO.

Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i> Em 10, 07, 18	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 <i>[Assinatura]</i> Em 10, 07, 18
---	--

Diretor Presidente Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i> Em 10, 07, 18	Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 20/200.023-9 - PREVINI <i>[Assinatura]</i> Em 10, 07, 18
---	--